



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 7/2022**

**PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSORAS**

**2021.00.000003474-6**

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2021, o Tribunal Superior Eleitoral, com sede no Setor de Administração Federal Sul, SAFS Q. 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, neste ato representado pela **DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTA**, Senhora **ADAIRES AGUIAR LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2973335 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 316.257.972-49, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 do Decreto nº 7.892/2013, em face da Licitação TSE nº 80/2021, PA SEI nº 2021.00.000003474-6, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa **REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S.A**, segundo as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de 256.403 bobinas de papel de 60m e de 313.215 bobinas de papel de 80m para as impressoras das urnas eletrônicas, conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**1.1. Farão parte deste Registro de Preços, como órgãos participantes, os Tribunais Regionais Eleitorais - TRE's, que ficarão responsáveis por suas respectivas contratações.**

**2. DA EMPRESA REGISTRADA**

Empresa **Regispel Indústria e Comércio de Bobinas S.A.**, CNPJ nº 46.120.820/0001-18, com sede na Rua Papoula nº 610, Bairro Quinta da Boa Vista. Itaquaquetuba/SP. CEP: 08.597-550. Fone: (11) 4646-8300. Fax: (11) 4646-8301, E-mail: [atendimento@regispel.com](mailto:atendimento@regispel.com); representada por seus Diretores, **Senhor Humberto José das Neves Barroso** RNE nº W374980-8 e CPF 000.587.958-20; **Senhor José Alberto Laxer** RG nº 16.244.035-2 SSP/SP e CPF 114.441.308-70.

**3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1.** Os preços, as quantidades e as especificações dos serviços registrados constam da proposta da empresa adjudicatária e do Anexo II-I - Itens Registrados, desta Ata de Registro de Preços.

**4. DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E DO PEDIDO DE FORNECIMENTO**

**4.1.** Após a assinatura desta ata de registro de preços, sempre que houver necessidade de fornecimento, o TSE ou o TRE partícipe convocará a empresa cujo preço foi registrado para assinatura do termo de contrato correspondente, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação TSE nº 80/2021.

**4.1.1.** A contratada deverá entregar os produtos nos prazos especificados no Capítulo C.4, item 22 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação TSE nº 80/2021.

**4.2.** A empresa convocada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ata de registro de preços.

**4.3.** Ao assinar a ata de registro de preços, a contratada obriga-se a efetuar o fornecimento conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação TSE nº 80/2021 e seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

**4.4.** Quando a contratada não aceitar a nota de empenho ou instrumento equivalente, sem justificativa, seu registro será cancelado nos termos do art. 20, II, do Decreto nº 7.892/2013, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Nesse caso, serão convocadas as demais empresas registradas no cadastro de reserva, na ordem de classificação, conforme o disposto no art. 11, inciso II, daquele Decreto.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**5.1. Constituem obrigações do TSE (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação TSE nº 80/2021 e seus anexos:**

**5.1.1.** gerenciar a ata de registro de preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo os quantitativos definidos no Edital de Licitação TSE nº 80/2021;

**5.1.2.** notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

**5.1.3.** promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

**5.1.4.** conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

**5.2 Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação TSE nº 80/2021:**

**5.2.1.** assinar esta ata e aceitar a respectiva nota de empenho, conforme previsto;

**5.2.2.** fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**5.2.3.** manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, e-mail, dentre outros.

## **6. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será efetuado pelo TSE ou pelo TRE partícipe após o recebimento definitivo, até o 10º (décimo) dia útil, a partir do atesto da nota fiscal/fatura pelo servidor responsável, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, cumpridos os requisitos dispostos no Capítulo XIII do Edital de Licitação TSE nº 80/2021, bem como na Cláusula Sexta da minuta de contrato - Anexo III do Edital.

## **7. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

Nos casos de pagamento efetuados após 30 (trinta) dias da emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou da apresentação da nota fiscal, conforme o caso, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TSE, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia e a data da emissão da ordem bancária, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

**Onde:**

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado:  $I = \{(6/100)/365\}$ ).

## **8. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** Esta ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas nos artigos 17, 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao TSE promover as necessárias negociações com a empresa registrada, observadas as disposições contidas na alínea "d", inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o TSE deverá convocar a empresa registrada visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, podendo liberá-la do compromisso assumido, se frustrada a negociação.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o TSE poderá liberá-la do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução do objeto e sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

**8.5.** Não havendo êxito na negociação, o TSE deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **9. DA REVOGAÇÃO DA ATA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O inadimplemento de condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, por parte da empresa registrada, assegurará ao TSE o direito de revogar o respectivo registro do fornecedor inadimplente, mediante notificação, com prova de recebimento;

**9.2.** A empresa registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta ata de registro de preços;
- b) não aceitar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

**9.3.** O cancelamento de registro do fornecedor, nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do TSE.

**9.4.** O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido da licitante registrada.

**9.5.** Além das hipóteses previstas no item 9.2 acima, constituem ainda motivos para o cancelamento do registro do respectivo fornecedor:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao TSE;
- b) cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pela fiscalização.

**9.6.** Na ocorrência do cancelamento do registro de um fornecedor, nas situações descritas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, serão convocadas as demais empresas registradas no cadastro de reserva, na ordem de classificação, conforme o disposto no art. 11, II, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 7.892/2013.

## **10. DA VIGÊNCIA**

A vigência desta ata de registro de preços é de 1 (um) ano, contado da publicação do seu extrato no órgão da Imprensa Oficial.

## **11. DAS PENALIDADES**

A empresa registrada ficará sujeita, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, às sanções previstas no Capítulo XIV do Edital de Licitação do TSE nº 80/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência à licitante registrada em igualdade de condições.

**12.2.** A empresa registrada nesta ata declara estar ciente de suas obrigações para com o TSE, nos termos do Edital de Licitação TSE nº 80/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

**12.3.** Cabe ao órgão participante, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao TSE (órgão gerenciador).

**12.4.** As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

**12.4.1.** Edital de Licitação TSE nº 80/2021.

**12.4.2.** Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação TSE nº 80/2021.

**12.4.3.** Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

**12.5.4.** Ata de realização da sessão pública do pregão, para efeito do disposto no inciso II, art. 11 do Decreto nº 7.892/2014.

## **13. DO FORO**

O foro da Seção Judiciária do Distrito Federal é o competente para solucionar conflitos de interesses entre o TSE e a empresa registrada relativos à presente ata.

## **14. DA PUBLICIDADE**

O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ANEXO II-I - ITEM REGISTRADO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE N° 7/2022**

No dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022, no Tribunal Superior Eleitoral, órgão gerenciador desta Ata, registra-se os preços da empresa abaixo identificada para eventual aquisição de 256.403 bobinas de papel de 60m e de 313.215 bobinas de papel de 80m para as impressoras das urnas eletrônicas, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico TSE nº 80/2021. As especificações técnicas constantes do Procedimento Administrativo nº 2021.00.000003474-6, bem assim a Proposta de Preços integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Esta ata de registro de preços tem vigência de um ano, até \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Lote	Item	Descrição	QTDE. Total	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)
único	1	Bobinas para urnas eletrônicas (60 metros).	256.403	Bobina	R\$4,95
	2	Bobinas para urnas eletrônicas (80 metros).	313.215	Bobina	R\$6,55

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente anexo em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Pelo órgão gerenciador:

**Adaires Aguiar Lima**

Diretora-Geral da Secretaria do TSE Substituta

Pela empresa registrada:

**Humberto José das Neves Barroso**  
Representante legal da empresa

**José Alberto Laxer**  
Representante legal da empresa

**ADAÍRES AGUIAR LIMA**  
**DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA**



Documento assinado eletronicamente em **27/01/2022, às 13:22**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

**JOSE ALBERTO LAXER**  
**USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente em **01/02/2022, às 08:31**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



**HUMBERTO JOSE DAS NEVES BARROSO**  
**USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente em **01/02/2022, às 08:32**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1910148&crc=44178049](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1910148&crc=44178049), informando, caso não preenchido, o código verificador **1910148** e o código CRC **44178049**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 290002 - SEOF - DPU

Número do Contrato: 104/2020.  
 Nº Processo: 08038.013432/2020-17.  
 Pregão. Nº 41/2020. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA.  
 Contratado: 03.890.146/0001-48 - MUNDIAL TERCEIRIZADORA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto:  
 1. Alterar o representante legal da empresa, na qual retira-se o sr. Alfredo henrique kaefer e passa a ser o sr. Paulo rogerio ferreira santos.  
 2. Alterar a cláusula décima primeira do contrato nº 104/2020, que passará a ter a redação descrita abaixo.: Vigência: 14/07/2020 a 14/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 496.364,16. Data de Assinatura: 22/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 290002 - SEOF - DPU

Número do Contrato: 11/2020.  
 Nº Processo: 08038.007221/2018-21.  
 Pregão. Nº 102/2019. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA.  
 Contratado: 00.642.107/0001-33 - NORTH SERVICOS LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA.  
 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quinta do contrato n.º 11/2020, que passará a ter a redação descrita abaixo.: Vigência: 11/02/2020 a 10/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.691,00. Data de Assinatura: 24/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2022).

## Poder Legislativo

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo 437.078/2020. ESPÉCIE: Contrato n. 2022/013.0 - firmado com a POWER SAFETY SERVICOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. CNPJ n. 03.629.664/0001-02. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva para sistemas de alimentação ininterrupta (SAI) da marca Newave/ABB, com suporte técnico e fornecimento de peças. LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 113/21. VIGÊNCIA: 26/01/22 a 25/01/23. VALOR: R\$ 355.874,04.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 291.430/18. ESPÉCIE: Contrato n. 2018/196.6 - firmado com a NORESA LTDA. CNPJ: 07.044.248/0001-01. OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não recicláveis e orgânicos, não perigosos. AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da elevação da taxa alusiva à disposição final de resíduos sólidos no Aterro de Brasília, nos termos da Resolução ADASA n. 11/21, que passou a ser de R\$133,87, a partir de 1º/01/22. VALOR: R\$ 144.393,66. Processo 583.088/2019.

ESPÉCIE: Contrato nº 2021/002.1 - firmado com a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICAÇÃO. CNPJ: 03.349.489/0002-80. OBJETO: Prestação de serviços continuados por alocação de postos de trabalho nas áreas de operação técnica, produção de conteúdo para os veículos de comunicação da Câmara dos Deputados e assistência técnica em equipamentos de áudio e vídeo. AMPARO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogação contratual pelo período de 12 meses, a contar de 26/01/2022. VALOR: R\$ 23.702.531,33.

## SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 10001**

Nº Processo: 820.434/2021. Objeto: Aquisição de microfones sem fio (handheld), com transmissor e receptor, novos e para primeiro uso. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/02/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar, Zona Cívico Administrativa - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/10001-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/02/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br).

DANIEL DE SOUZA ANDRADE  
 Presidente da Cpl

(SIASGnet - 01/02/2022) 10001-00001-2022NE000291

**SENADO FEDERAL**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 04º Termo Aditivo ao Contrato CT2018/0057, celebrado com a empresa WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 08.911.585/0001-03. Processo: 200.019208/2021-89. Data da Assinatura: 29/01/2022. Objeto: Alteração da razão social da contratada, passando de WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI EPP, para WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Joelson de Oliveira.

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 17/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/01/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, por meio do regime de empreitada integral, para o fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia para a nova central de geração de energia elétrica de emergência para o Senado Federal, compreendendo a aquisição de equipamentos, execução de serviços de infraestrutura e assistência técnica pelo período de 48 (quarenta e oito) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.

PAULA PARENTE CANTUARIA RAMOS  
 Pregoeira

(SIDE - 01/02/2022) 020001-00001-2022NE000005

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - UASG 20001**

Nº Processo: 00200.011440/2021. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, assim como o fornecimento de combustível, lavagem automotiva, seguros e taxas para atendimento às atividades do Senado Federal, durante 30 (trinta) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 02/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Senado Federal Via N2 Bloco 16 1º Pavimento, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/20001-5-00018-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/02/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATSER e as constantes do edital prevalecerão as últimas..

MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 31/01/2022) 20001-00001-2022NE000006

## Poder Judiciário

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 3/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/01/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços técnicos de manutenção em ativos de microinformática e execução continuada de atividades de suporte técnico, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital Termo de Referência

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES  
 Pregoeiro

(SIDE - 01/02/2022) 040003-00001-2022NE000001

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No processo nº: 2022.00.000000403-6. Objeto: Contratação de seis vagas na ação educacional, "IAT - Instrutor de Armamento e Tiro", na modalidade presencial, com carga horária de 90 horas. Contratado: TJ CLUBE DE ATIRADORES, CAÇADORES E COLECIONADORES LTDA. Fundamento Legal: Artigo 25, Inc. II, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Reconhecimento de Inexigibilidade: em 27/01/2022, por José Rodrigues de Araújo Neto, Secretário de Administração Substituto. Ratificação: em 30/01/2022, por Adaires Aguiar Lima, Diretora-Geral Substituta.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Global nº 2022NE000109, emitida em 27.01.2022. FAVORECIDO: IMPÉRIO MDF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção predial. VALOR: R\$ 24.787,87. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93. PA 2021.00.00005753-3 .

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES**  
**SEÇÃO DE CONTROLE DE CUSTOS E GESTÃO DE ATAS DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 7/2022. Pregão Eletrônico 80/2021. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bobinas de papel para impressoras de urna eletrônica. Preço unitário do item 1 (R\$4,95), item 2 (R\$6,55). FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013. ASSINATURA: 01/02/2022. Vigência: 02/02/2023. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Diretora-Geral de Secretaria Substituta do TSE; Humberto José das Neves Barroso e José Alberto Laxer, pela empresa. SEI 2021.00.000003474-6.

## SEÇÃO DE CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato-TSE nº 11/2022, firmado entre o TSE e a DFTI Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 09.650.283/0001-91. OBJETO: Contratação de subscrições de solução de antivírus com EDR para estações e servidores, serviço de instalação e transferência de conhecimento, com pagamento anual, pelo período de 60 meses (Licitação-TSE 84/2021 e ARP-TSE 1/2022). VALOR DO CONTRATO: R\$7.622.727,00. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10/520/2002. ASSINATURA: 1/2/2022. VIGÊNCIA: A partir de 2/2/2022 e duração de até 60 meses. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Diretora-Geral Substituta, pelo TSE; e Fabrício Bombarda Guedes, Representante Legal, pela Contratada. PA SEI 2021.00.000003531-9 e 2021.00.000012017-0.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato-TSE nº 10/2022, firmado entre o TSE e a empresa Seven Secure Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ nº 30.896.451/0001-10. OBJETO: aquisição de Solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados para dispositivos (ativos de rede, servidores físicos e virtuais e outros sistemas tecnológicos), com capacidade para armazenar, proteger, controlar, gerenciar, auditar e monitorar o acesso privilegiado incluindo serviço de instalação e transferência de conhecimento (Edital de Licitação-TSE nº 85/2021 e Ata de Registro de Preços-TSE nº 11/2022). VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.800.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002. VIGÊNCIA: a partir de 02/02/2022 e duração de 6 (seis) meses. ASSINATURA: 1º/02/2022. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Diretora-Geral da Secretaria Substituta, pelo TSE; Douglas Souza Araújo, Representante Legal, pela empresa. Procedimentos Administrativos SEI nºs 2021.00.000007685-6 e 2021.00.000012043-0.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato-TSE nº 12/2022, firmado entre o TSE e a FORNECE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 40.882.988/0001-84. OBJETO: Aquisição de 8 (oito) veículos oficiais, tipo SEDAN Médio, zero quilômetro, para uso dos Ministros, Substitutos, Juizes e demais autoridades. VALOR: R\$ 1.203.992,00. FUNDAMENTO: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002. VIGÊNCIA: 180 meses contados da publicação. ASSINATURA: 1º/02/2022. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Diretora-Geral da Secretaria Substitua, pelo TSE, e Geovani da Silva Lima, Sócio-Gerente, pela Contratada. PA SEI 2021.00000004511-0.

